

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 428/2.009- AESJ DE 30 DE ABRIL DE 2.009

- PADRONIZA A ENTRADA DE SÓCIO PATRIMONIAL (TITULAR E DEPENDENTE)
NAS DEPENDENCIAS DO CLUBE DE CAMPO SANTA RITA.

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no de sua competência estatutária, FAZ SABER QUE:

- 1- Considerando o preceituado no Artigo 7º, letras "d"; "e" e "f" Capitulo II DO QUADRO SOCIAL, combinado com os Artigos 28, letra "b" CAPITULO V DIREITOS DOS SÓCIOS; ARTIGO 38, letra "e" CAPITULO VI DAS OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS e ARTIGO 40 CAPITULO VII DAS PENALIDADES, passa a vigorar a partir dessa data o seguinte padrão:
 - 1.1. Os sócios em atraso com a taxa de manutenção a mais de 30 (trinta) dias ficarão impedidos:
 - a) Da pratica de todas as atividades esportivas;
 - b) Da locação dos salões de festas e quiosques;
 - c) Do uso dos demais quiosques não sujeitos a locação;
 - d) De apresentar convidados;
 - e) De frequentar a sauna e academia.

Obs: A Tesouraria no vigésimo dia de todo mês expedira relação dos sócios em questão a Secretária, que tornara eficaz o impedimento, assumindo o sócio seu provável constrangimento;

1.2. Os sócios em atraso com a taxa de manutenção a mais de 90 (noventa) dias e, já em processo de eliminação ficarão impedidos de entrar.

Obs: A Tesouraria no vigésimo dia de todo mês expedira relação dos sócios em questão a Secretaria, que fará o bloqueio na catraca.

Esta portaria entra em vigor 10 (dez) dias após sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 30 de abril de 2009

ALDARI RAIMUNDO FIGUEIREDO
Presidente

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455

E-mail: info@aesj.com.br Site: www.aesj.com.br CENTRO POLIESPORTIVO Travessa César Leite, 435

Travessa César Leite, 435 Telefone: (12) 3921-8669 Fundada em 15 de Agosto de 1913 Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei Nº 1673 de1º/06/1978 pelo Governo Municipal Lei Nº 597 de 27/02/1959